

Cliente: LCC Auditores e Consultores

Data: 15/10/2018

Mídia/ Veículo: Impresso / Diário do Grande ABC

Inserção/ Editoria: Artigo / Opinião

Entrevistado:

DIÁRIO DO GRANDE ABC



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

DIÁRIO DO GRANDE ABC

artigo

Profissionalizar gestão nas PMEs

O ambiente corporativo de quem lida com o poder público passa por fortes mudanças. A mais relevante decorre do combate à corrupção e da série de leis decorrentes, num cenário que atinge a rede de fornecedores e prestadores de serviços das empresas de todos os portes e ramos de atividade.

A Lei Anticorrupção responsabiliza empresas, não excluindo a responsabilidade civil de seus dirigentes ou administradores ou qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito à administração pública. A lei visa fortalecer os mecanismos que as empresas possuem sobre suas operações em torno do cumprimento da legislação nacional e das regulamentações específicas de cada setor da economia. Essas ferramentas de controle são nominadas mundialmente como programas de *compliance*, ou seja, de conformidade com as leis.

A regulamentação para que a Lei Anticorrupção seja aplicada impõe o

modo como empresa deve se preparar para empreender as atividades junto a qualquer esfera da administração pública. A lei pretende o fortalecimento de punições mais rigorosas aos comprovadamente partícipes em escândalos. Sua eficácia depende da postura ética dos executivos.

A Lei Anticorrupção tem de ser aplicada a todas entidades jurídicas independentemente de sua forma societária, faturamento, tamanho etc. A dimensão do impacto da legislação está eclipsada na medida em que o tema tem sido quase sempre relacionado às grandes corporações. Essas já possuem muitos procedimentos e controles que atendem as exigências da lei, podendo existir algumas implementações ou melhorias para se adaptarem. Nas maiores companhias, o sistema de procedimentos e controles passa por constante atualização, além de contar com auditorias interna e externa, governança corporativa e outros meca-

nismos para prevenção e detecção de irregularidades.

O maior desafio é sua adoção por pequenas e médias empresas cuja parcela significativa não possui procedimentos e controle formalizados, que estão sobre gerência de grupos familiares. Assim, é imprescindível para esse setor ter seus procedimentos e controles internos formalizados e bem sedimentados. Se uma indústria gigantesca implanta procedimentos de *compliance*, os fornecedores da sua cadeia produtiva, consequentemente, terão que adotar medidas de conformidade com a lei.

Portanto, este é momento que possibilita às empresas, principalmente as de pequeno e médio porte, se estruturarem para que o País cresça e alavanque a economia. Quem não se adequar a esta realidade não sobreviverá às exigências do mercado.

Marcello Lopes é sócio da LCC Auditores e Consultores e mestre em contabilidade.